



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 782, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de tombamento dos bens adquiridos pela Fundação HU na carga patrimonial da UFJF.**

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sendo presidida pelo primeiro:

I – Rodrigo Gonçalves Ribeiro, SIAPE 1671884, Administrador alocado na Unidade de Patrimônio do HU-UFJF/EBSERH;

II – Rodrigo Martins Vilela, SIAPE 2299958, Assistente Administrativo alocado na Unidade de Patrimônio do HU-UFJF/EBSERH;

III – Danielle Gomes Miranda, SIAPE 2287914, Assistente Administrativa alocada na Unidade de Patrimônio do HU-UFJF/EBSERH;

IV – Maria das Graças Valadares, SIAPE 1140352, Técnica em Contabilidade alocada na Coordenação de Execução e Suporte Financeiro da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

V – Pedro Ferreira Barbosa, SIAPE 2137288, Assistente em Administração alocado na Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

A blue ink signature, appearing to be the initials 'M', enclosed within a large, hand-drawn blue oval.

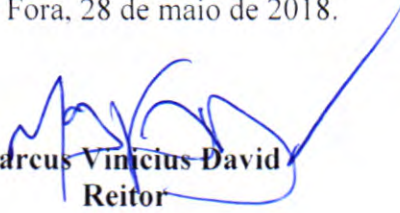


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de maio de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor